

1. OBJETIVO

O objetivo desse documento é estabelecer as bases curriculares e as competências mínimas exigidas para os profissionais de escalada obterem a certificação pela AGUIPERJ a partir das atividades desenvolvidas.

2. CURSOS NECESSÁRIOS

2.1. Especificações e Critérios

2.1.1. Os certificados dos cursos necessários devem ser apresentados juntamente com o Formulário Padrão para entrega do currículo de escalada (AGUIPERJ DT 04). Assim como em cada revalidação. Tais certificados devem ter explicitamente descrita a data de realização do curso, quem o ministrou e devem estar dentro de seus prazos de validade.

2.1.2. Curso de Auto Resgate (CAR):

- a. Reconhecido pela AGUIPERJ.
- b. A AGUIPERJ poderá aceitar, ou não, ao seu critério, cursos equivalentes ministrados por outras instituições, de qualidade comprovada e reconhecida no meio do montanhismo.
- c. Em casos específicos, quando o solicitante não tiver realizado CAR, a AGUIPERJ poderá aceitar, ou não, ao seu critério, outras comprovações de conhecimentos equivalentes ao CAR, e em caráter excepcional, dispensar a apresentação do certificado.
- d. Após a realização do curso, o profissional deve se manter atualizado, participando de uma oficina de reciclagem ou treinamento de auto resgate sobre o conteúdo do curso anualmente.
- e. O CAR deve possuir carga horária mínima de 20 horas e conteúdo programático mínimo abordando os tópicos de acordo com CBME_DT_2018/02 - Curso de Auto Resgate em Ambiente de Montanha.

ATIVIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA A CERTIFICAÇÃO AGUIPERJ
Documento: **AGUIPERJ 2018-02** - Data de criação: 23/01/01 - Revisão: 10/12/20

2.1.3. Curso de Primeiros Socorros (Padrão WFA):

- a. Ter realizado curso de Primeiros Socorros para áreas remotas naturais padrão WFA (Wilderness Advanced First Aid) ou equivalente.
- b. O curso específico para áreas naturais remotas com carga horária mínima de 36 horas será aplicado por instituição nacional ou internacional reconhecida no treinamento em primeiros socorros, como por exemplo Wilderness Medical Associates (WMA) e Wilderness Medicine Institute (WMI).
- c. A AGUIPERJ poderá aceitar, ou não, ao seu critério, cursos equivalentes ministrados por outras instituições de qualidade comprovada e reconhecida.
- d. O profissional deve manter sua certificação em primeiros socorros de acordo com os padrões da certificadora. Caso a validade da certificação não seja especificada ou seja maior do que três anos, será necessário fazer uma reciclagem com um curso de, pelo menos, 16 horas a cada três anos.

3. QUADROS DE ATIVIDADES EXIGIDAS

3.1. Especificações

3.1.1. Idade Mínima e Experiência:

- a. Idade mínima para solicitar certificação na categoria guia: 21 anos.
- b. Experiência mínima comprovada de atividades de montanhismo para solicitar certificação na categoria Guia Instrutor de Escalada: 5 anos.
- c. O formulário com o currículo do solicitante (AGUIPERJ DT: 2018-04) deve ser entregue com 100% das exigências preenchidas, sem pendências. Juntamente com o currículo devem ser entregues os certificados dos cursos exigidos, segundo o item 2 neste documento.
- d. Pelo menos 30% das atividades exigidas no currículo mínimo (AGUIPERJ DT: 2018-04) devem ter sido realizadas nos últimos três anos.

ATIVIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA A CERTIFICAÇÃO AGUIPERJ
Documento: **AGUIPERJ 2018-02** - Data de criação: 23/01/01 - Revisão: 10/12/20

- e. Não serão aceitas escaladas em que o candidato utilizou os serviços de um guia profissional.
- f. Fotos do candidato em algumas das atividades citadas em seu currículo poderão ser pedidas como forma de comprovação.
- g. A cada cinco anos, o solicitante deverá submeter novamente o seu currículo de montanha, demonstrando que fez, durante esse período, pelo menos, 30% do currículo exigido, mesmo que tenha que repetir vias já citadas no currículo. Isso significa 30% de cada exigência do Formulário Padrão para entrega do currículo de escalada (AGUIPERJ DT: 2018-04). Após três revalidações, ou 15 anos de filiação ativa, e possuindo mais de 50 anos de idade, a exigência cai para 20% do currículo original.

3.1.2. Observações da Tabela 2:

- a. A graduação indicada é a mínima exigida, podendo ser superior.
- b. Não são aceitas repetições da mesma via na contagem de vias.
- c. No item graduação mínima exigida, considere para o grau trabalhado um número máximo de três tentativas.
- d. Referência para o sistema de graduação de vias de escalada: Norma CBME DT-2016/02.

Tabela 1: Cursos necessários para Certificação.

CURSOS	GUIA INSTRUTOR DE ESCALADA
Curso de Autorresgate	CAR
Curso de Primeiros Socorros	WAFA



ATIVIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA A CERTIFICAÇÃO AGUIPERJ
Documento: **AGUIPERJ 2018-02** - Data de criação: 23/01/01 - Revisão: 10/12/20

Tabela 2: Atividades específicas

ATIVIDADES ESPECÍFICAS ESCALADA	GUIA DE ESCALADA
Graduação mínima exigida	VI à vista e VIIa trabalhado
Guiar vias de grau geral 6° ou maior com 100m ou mais (D2)	10
Guiar vias de grau geral 5° ou maior com 250m ou mais (D3)	16
Guiar vias de grau geral 5° ou maior com 450m ou mais (D4)	4
Dentre as vias acima, devem ter alguma proteção móvel obrigatória	15



ATIVIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA A CERTIFICAÇÃO AGUIPERJ
Documento: **AGUIPERJ 2018-02** - Data de criação: 23/01/01 - Revisão: 10/12/20

Tabela 3: Atividades específicas de voluntariado no montanhismo

ATIVIDADES ESPECÍFICAS MONTANHISMO	GUIA DE ESCALADA
Realizar trabalho voluntário no montanhismo, como por exemplo manutenção com troca de proteções fixas, manejo em trilhas ou em áreas de visitação.	5